

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA  
LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Aos 25 dias do mês de junho de 2019, às 08 horas e 30 minutos, no auditório Dácio Carneiro, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.716, de 25 de Setembro de 2.018 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Agora, no site e na sede da Autarquia.

Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 2, contendo a Proposta das empresas habilitadas que foi verificada e rubricada pelos presentes. A comissão chegou a seguinte classificação:

- 1º lugar, a empresa Hydros Engenharia Ltda com o valor de R\$ 178.283,34 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- 2º lugar, a empresa Hidrostudio Engenharia SS com o valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil);
- 3º lugar, a empresa Engevix Engenharia e Projetos S.A com o valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil)
- 4º lugar, a empresa HIDROBR Consultoria Ltda – EPP com o valor de R\$ 313.900,00 (Trezentos e treze mil e novecentos reais).

Foi observado pela comissão que a empresa HIDROBR Consultoria Ltda – EPP possui os benefícios previsto no art 44 da Lei 123/06 porém não estava dentro do intervalo previsto no parágrafo 1º da referida Lei, para usufruir do direito.

Assim declarou-se vencedora a empresa Hydros Engenharia Ltda com o valor de R\$ 178.283,34 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Abrindo-se o prazo de recurso de 2 dias úteis a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

  
Marluce Natália de Góes Lima  
Presidente

  
Caroline Stephanie Cozza  
Membro

  
Jaqueline Naira Silvério  
Membro

  
Jeniffer Sant'ana  
Membro

  
Nádia Aparecida Hencklein Faggion  
Membro

  
Fábio Eduardo Coladeti  
Membro